A Vereadora Leilza Palmeira de Medeiros submete ao Plenário da Câmara Municipal de Currais Novos, conforme dispõe o Regimento Interno desta Casa Legislativa, a seguinte:

INDICAÇÃO Nº 119/2025
(Gabinete da Vereadora Leilza Palmeira de Medeiros)

Indica ao Senhor Lucas Galvão da Cruz, Prefeito Municipal, que através do Setor competente, viabilize a instalação de um Chafariz para a Rua Manoel Lopes Galvão, no bairro Silvio Bezerra, em Currais Novos/RN.

Senhor Presidente,

A instalação de um chafariz na Rua Manoel Lopes Galvão, é essencial para melhorar o acesso à água potável para os residentes locais. Isso não apenas atenderá às necessidades básicas de água dos moradores, mas também contribuirá para a saúde e o bem-estar da comunidade.

Solicito que esta Indicação seja encaminhada, conforme dispõe o Regimento Interno desta Casa Legislativa, ao Senhor Lucas Galvão da Cruz, Prefeito Municipal de Currais Novos (Praça Desembargador Tomaz Salustino – nº 90 – Centro – Currais Novos/RN - CEP 59.380-000).

Currais Novos/RN, 08 de maio de 2025

gov.br
Documento assinado digitalmente
LEILZA PALMEIRA DE MEDEIROS
Data: 08/05/2025 11:07:25-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Leilza Palmeira de Medeiros
Vereadora